

ilha, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo
 Official menor e Chez correiro de Sua Royal Cara e seu
 Rey d'Armas Portugal. E pagou na conformidade
 do artigo decimo do paragrafo primeiro do Decreto de
 vinte eito d'Outubro ultimo em duas inscrições de qua-
 tro por cento de cem mil reis cada uma como fez constar
 pela caueta do Tesouro Publico numero sete centos e trize
 assignada pelo Depositario da Cava de Papéis da Cri-
 dito, António Joaquim Dias Braga. Henrique Car-
 los de Campos Encartado no Officio de Escrivão da
 Nobreza destes Reynos e seus Dominios a fez escrever
 e subscerco em Lisboa, aos nove dias do mes de Março
 do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
 de mil e oito centos e quarenta e tres. Eu Henrique Car-
 los de Campos a fiz escrever e subscer. António Gomes da
 Silva. Rey d'Armas Portugal. Lugar do Brazao d'Ar-
 mas. - Cota - Registado no Livro octavo do Registo das
 Brasões de Armas da Nobreza e Fidalguia destes Rei-
 nos e seus Dominios apóstolas trezentas e nove. Lisboa vi-
 te de Março de mil e oito centos e quarenta e tres. Henrique
 Carlos de Campos. - Lugar do sello do Crédito Publico.
 Pagou vinte mil reis de sello. Lisboa trés de Março de
 mil e oito centos e quarenta e tres. Número quarenta e
 sete. Louto. Nolasco.

Não contém mais a dita Nota, digo, o dito Bra-
 zão d'Armas que faltante fiz copiar do proprio a que
 me reporto. Porto e Paços do Concelho desse d'Abril de
 mil e oito centos e quarenta e cinco. Domingos José
 Alves de Souza Escrivão fiz registar e assignar

Domingos José Alves de Souza

 Escrivão

Registo do Brazão de
Amas de Manoel Mor
reira Aranha de Leão Beca
Freire e Silva.

Dona Isabel Maria, Infanta Regente dos
Reynos de Portugal e Algarves e seu Dominio
Em nome de El Rey: Faço saber aos que esta
Minha Carta de Brazão de Amas de Nobreza e
Sidalquira vierem que Manoel Moreira Aranha
de Leão Beca Freire e Silva, do lugar da Serra,
Freguesia de Pedourido, Concelho de Paim, e ex ba
pitão do Regimento de Milicias da Villa da Feira,
Me perpétuo direndo que pela Sentença de justificação
de sua Nobreza a ella juntas proferida e assinada pelo
Desembargador Corregedor do Civil da hóte clara da
Supplicação o Doutor José de Carvalho Martens da Silva
Ferreiro subscripta por José Joaquim de Moreira Fidalgo,
Escrivão do mesmo juizo, se mostrava que elle se filho le
gitimo de Manoel Moreira Aranha e de sua mulher
Dona Maria Clara Moreira, da Quinta clara da
Igreja, Freguesia de Santo André de Lever, Comarca
da Feira. Neto por parte paterna de Manoel Moreira
Aranha e de sua mulher Dona Anna da Silva, da
mem Caso de Lever, e por parte materna, de Domini
gos Moreira Beca Freire e de sua mulher Dona Angé
lica Maria Clara Moreira, da Caso e Quinta da Igre
ja, Freguesia de Procel, Comarca de Penafiel. Que o referido
Supplicant desende de Gaspar Gonçalves Moreira, e de Do
na Brites Duarte da Barana, do Lugar de Moreira,
Freguesia de S. Miguel da Guarda, Concelho de Aqui
ar de Souza o qual Gaspar Gonçalves Moreira, foi filho
de Affonso Turtado, Senhor de Medon, e de sua mulher
Dona Brites Gonçalves de Vaderaquide Balverouca. Des
cendendo igualmente por parte paterna de Dona Ignez
Aranha de Leão, neta de Joaquina Aranha Chaves, Escudei
ro Fidalgo, Senhor da clara e Morgado de Borillo, e por par
te materna da clara do Marquez de Asturia. E que os re
feridos seus Pais e Avós sao pessoas Nobres, das Famílias
de Moreiras, Turtados de Mendonça e Aranhias, e como
tais se trataram á Ley da Nobreza com credos e baral
hos sem que em tempo algum commetessim crime

Mafatros

algun de Sera Magestade Divina ou Humana.
 Pelo que me pedia esse supplicante por Mercê que para a memoria de seus Progenitores se não perdesse e
 clareza de sua antiga Nobreza, lhe Mandasse dar
 Minha Carta de Brazao de Armas das ditas fami-
 lias para delas tambem uzar na forma que trou-
 verão e porão concedidas aos ditos seus Progenitores.
 E vista por mim a dita sua petição e sentença e
 constar de tudo o referido e que a elle como descenden-
 te das mencionadas familias, lhe pertence uze e go-
 zar de suas Armas segundo o Regimento e Ordenação
 da Armaria, lhe Mandei passar esta Minha Carta de
 Brazao delas na forma que aqui vao Brazonados,
 Deviradas e Iluminadas com cores e metaes, segundo
 se achão registadas no Livro do Registo dos Armas da
 Nobreza e Fidalguia destes Reinos que tem o Rey de
 Armas Portugal, a saber. Um Escudo esquartelado
 no primeiro e quarto quartelos, as Armas dos Mo-
 reiros que sao, em Campo vermelho nove escudinhos
 de prata em tres palla e em cada hum huma
 Cruz d'Aviz. No segundo quartel as Armas dos
 Furtados de Mendonça, que sao o escudo framado
 no primeiro em campo verde huma banda sangu-
 nha coticada de ouro: no segundo um campo de ouro
 hum \mathbb{S} de negro e assiller os contrarios. No terceiro
 as Armas dos Franhas que sao em campo azul
 hum chevraiô sanguinhal firmamento e coticado de
 ouro, carregado em chefe de ^{um} escudete de prata com huma
 banda sanguinha e esta carregada de tres aranhas de
 ouro e nos vaos tres flores de lis do mesmo metal. E o
 no de prata aberto quarnecido de ouro. Paquife dos
 metaes e cores das Armas. Timbre dos Moreiros que
 ha hum Lobo vermelho rascante com um dos escude-
 nhos das Armas no peito e por diferença uma bri-
 ca de ouro com uma arruela de azul. O qual Es-
 cudo e Armas podera trazer e uzar tão soamente o
 dito Manoel Moreira Franha de Leão Beca Freire
 e Silva, assim como os trouverão e uzaraõ os ditos
 Nobres e antigos Fidalgos seus Antepassados em
 tempo dos Señhores Reys destes Reynos, e com

ellas podera' entrar em Batalhas, Campos Reptos,
Escaramuças e exercitar todos os mais actos licitos da
Guerra e da Paz. E assim mesmo as podera' trazer em
seus Fimais, Aruis, Signets, e Devizas, prôlas em su-
as baras, Capellas e maes Edificios e dizer-las sobre sua
propria sepultura e finalmente se podera' servir, honrar
gozar, e aproveitar dellas em tudo e por tudo como a sua
Nobreza convem. Com o que quer e elle praz que haja
entre todas as honras, Privilegios, Liberdades, Gracas, Meras
Irrempetíveis e Franqueras que haõ e devem haver os Fi-
dalgos e Nobres de antiga Linhagem e como sempre
de tudo urarão e gozirão os dito seu Antepassados. Pelo
que Rei por bem Manda em nome d'El Rey a todos
os Luxemburgadores, Corregedores, Provedores, Juízes
Juizes e maes Justicas destes Reynos, e em especial aos
Reys de Armas, Prautor e Passavantes, e a quaequer
outro Oficiaes e pessoas a quem esta Almha Carta
fir estrotrada e o conhecimento della pertencer que em
tudo lha cumprão e guardem e facão interiormente cum-
prir e guardar como nulla se contém sem dúvida rum
embargo algum que a ella seja posto por que assim
ha Almha Mercê A Senhora Infanta Regente em
Nome de El Rey o Mandou por Friderico da Costa e Oliveira,
Cavalleiro das Ordens de Christo e da Torre e Espa-
da condecorado com a Medatha de Ouro da Restauração
dos Servitos da Realiza, Cavalleiro Fidalgo da Barra de
Sua Magestade, seu Creado Particular e seu Rey de
Armas Portugal. Francisco de Paula Campos, Es-
crivão da Nobreza destes Reynos e seus Dominios
a fez em Lisboa aos doze dias do mes de Junho do An-
no do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e oito centos e vinte e sete. E eu Francisco de Paula fui
pos a fir e subscrevi. O Rey de Armas Portugal Friderico
da Costa e Oliveira. - Cota - Registada no Livo octavo do
Registo dos Brarens de Armas da Nobreza e Fidalquia
destes Reynos e seus Dominios as folhas duzentas e travezco.
Lisboa vinte e cinco de Junho de mil e oito centos e vinte e sete.
Francisco de Paula Campos. Lugar do sello da Caura Pu-
blica. Pagou tres mil e duzentos reis de sello. Lisboa Vinte e
tres de Junho de mil e oito centos e vinte e sete. Numero

Mafra

rito Amorim - Cota - Registado no Livro
do Registo Geral da Camara apostas treze verso.
Feira trinta e um de julho de mil e oito centos e vinte
e sete. O Escrivão da Camara Luiz Antônio Monteiro.

Não contém mais a dito Brarao d'Amorim que fielmente
fiz registar do proprio a que me reporto. Porto e Paço do
Conselho d'abril de mil e oito centos e quarenta e cinco.
Dominigos fui Alves de Souza Escrivão fiz regis-
tar e assinei

*Dominigos fui Alves de Souza
Escrivão*

*Registo da Arvore
da Herquia de Lucas
da Costa Pimenta obas-
tro.*

Varonia do Illustrissimo Lucas da Costa Pimenta obastro
Fidalgo de geração por varonia legitima, Major reformado
da guarnição Língua do Império do Brasil, Cavaleiro d'Arz
condecorado com a medalha da Compromissoa peninsular e can-
a da guerra do sul e de Lamego na sua hora numero cinco
a ser na rua da Rotta da Bidade do Porto em Portugal.

Sírios - Número primeiro. Pedro Alvaro de Lima, Fidalgo da
barra Recal, no fôro de Cavallero confirmado que tive o Síntrio
Rey D. João 3º Terciro no primeiro de Setembro de mil e quarenta e sete
e trinta, por ter servido em África com cinco homens à sua ca-
ta e também Cavallero que vindo de lá ganhou no borte
hum jogo de Lemas Reaes casado com Dona Catharina Lopes
Cathuero herina nata legitima do faco solar de Cathueros pinto à
Ponte do Lima, como filha de Gonçalo Lopes Cathueros e mulher
Neta de Diogo Lopes Cathueros o Manu, segunda Neta de Britto
Garcia Cathueros e marido, e tercira Neta de Garcia Lopes Cathueros
senhior do dito Paço solar de Cathueros, Cavallero Fidalgo e Alcaide
de Abre de Ponte do Lima e das capitais as Lemas dos Lemos
Cathueros) e teve filho Gonçalo numero segundo. Número segun-
do Gonçalo Lopes Cathueros filhos do acima numero primeiro
foi Fidalgo de geração por Varonia Legitima e chamado
que o Tominha casou com Dama Filippa de Barros Proges
de Bairas de Lima e seu filho Antônio abaiu numero terceiro.

Número Terceiro - António Barros Bathurro, filho do acima numero segundo foi Fidalgo de geração por varonia legítima, casou na Villa da Barca com Dona Isabel Barbora da Costa Neta da barra Solar dos Costas da dita Villa como filha de Francisco da Costa Favera e Neta de Vascoal da Costa Favera Senhor do dito Solar dos Costas da Barca e fhas computou também as Armas dos Costas) e teve filho Amaro abaixo numero quatro. Número quatro. Amaro da Costa Barbora, filho dos acima numero Terceiro, foi fidalgo de geração por varonia legítima, Senhor da Barra da sua casa na Villa da Barca, Cavallero de Christo, casou com Dona Leonia de Loureiro e Araujo da Praia, e teve filho António abaixo numero quinto. Número Quinto. António da Costa Barbora filho dos acima numero quarto, foi Fidalgo de geração por varonia legítima senhor da barra da Barca em que possue Armas das Lamas Bathurro e Costas e as dos Pimentas de sua mulher e foi Alferes do Castello de Viana do Minho, recebido em outo de Fevereiro de mil e setecentos e noventa com Dona Maria Victoria de Mendonça dos Verdadeiros Símentas da Praia como filha de António Bernandes Pimenta e mulher, Neta do doutor Diogo Bernandes Pimenta, Dezenbarquado no Porto e Bristola del Boticario Pimenta Araujo, Fidalgo da barra Real Juiz da Alfândega de Viana Chefe dos Pimentas da Barca) e teve filho Amaro abaixo numero sexto.

Número Sexto. - Amaro da Costa Fajardo filho dos acima numero quinto foi Fidalgo de geração por varonia legítima, Senhor da dita Barra da Barca com as Armas de seus Ascendentes recebido-se em vinte de Outubro de mil e sete centos e quarenta e tres, na dita Villa da Barca com Dna Bernarda Antónia da Costa da Nobreza da referida Villa e teve filho Bernardo abaixo numero septimo. Número Setimo. Bernardo António da Costa Pereira Barbora filho dos acima numero sexto, foi Fidalgo de geração por varonia legítima, Senhor da dita Barra da Barca que vendeu ao desbarato: recebeu-se em o primeiro de Junho de mil e sete centos e setenta na Barca, com Dna Margarida Angelica Barbora de Barros e Araujo da Nobreza desta Villa, e teve filho abaixo numero oitavo. Número oitavo. Lucas da Costa Pimenta de Basto filho do acima numero setimo, he fidalgo de geração por varonia legítima, Major Reformado da primeira linha no Exercito de Brasil, Cavallero d'Ariz condecorado com a medalha da Campanha da Peninsula e com a da Guerra do Sul e de Cauca na sua barra numero cinco a dez na rua da Prata nusta cidade do Porto, agora em Novembro de mil e cincuenta e quarenta e

Mafra

quatro, em que se feta esta genealogia, nascido na Ribeira
Porto com Dona Maria de Barroso Mendesiana Pinhata de Barroso
de Morais e seu filha unica herdiera, Dona Henrique da
Barroso numero santo. Número santo Dona Henrique Amalia
de Araujo Castro e Lúcia Amália assistente com seus Pais.

Composição dos Brasões - Lucas - Escudo dividido em fachas
em cima em campo vermelho, Loa de Prata com as Costas
para baixo, o Campo debaixo mais pequeno e de prata, timbre
aspado de vermelho com lira de prata sobre elle, - Cathelhos -
Em campo azul cinco várzeas de prata estendidas de prata, ao
peito estrelas de prata de cinco pontas em fachas, timbres dous
cordões de prata em haspa com huma vira das Armas, ata-
das com um tracol azul e forradas de azul. - Costas - Em campo
vermelho seis Costas de prata postas entre as fachas Tim-
bre duas Costas em aspa atadas com fita vermelha. - Pinhas-
tas - Em campo vermelho cinco várzeas de prata em aspas.
Atento em como a arvore da geração supra e retro hie verdadei-
ra em toda a sua extensão por ser conforme com as muitas
genealogias que tenho conferido com os Autores de melhor Nota
e assentes de Baptismo e Casamento que se prova provada,
e que affirme debaixo da minha palavra de huma e sendo
necessario o jurarei acende carimbo. Poco solar dos Barros ¹⁷
descendentes de Abadia de Jurois vinte e sete de Outubro de mil
oitocentos e quarenta e quatro annos. Manuel Lobo de Mes-
quita Galiaõ Marreto Fidalgo da Barra de sua Magestade.
Reconhecimento - Reconheço a letra e assinatura supra e
que serem do Ilustríssimo Manuel Lobo de Mesquita Galiaõ
Marreto Fidalgo da Barra de sua Magestade Genealogico
acreditado neste Reino de Portugal por todo seu feste e escrito
na minha presencia de que encerrei Villa Chaves triuta de ou-
tubro de mil e oito cento e quarenta e quatro. Em testemunho de Ver-
dade. Lugar do Signal Publico. O Tabellio António Henrique Lo-
pes Guimaraes. - Requerimento - Ilustríssimo e Excel-
lentíssimo Presidente da Camara. Dir Lucas da Barra Pinha-
ta de Barroso, Maçor do Império do Brasil que havendo reque-
rido a Exequentissima Camara licença para cobrar seu Dia-
ção d'Armas sobre a ultima cornija da sua Casa na rua
da Prata numero cinco a dez e mandando a Exequentissima
Camara por seu deputado de sinto e tres do corrente que regis-
tarei primeiramente o Diploma do Noronha d'Armas que se-
ria deferido, e como me seja difficultoso apresentar-lo pelo abun-
dante em que ficou a sua casa pelo falecimento de seu Pai

o ausencia de dildados armas do supplicante vindo assim a
descamistar-se she não só este como outro pergaminho per-
tenente à sua casa constar da Villa da Poite da Barca em que
foi cobrado o seu Prazo d'Armas, á parte de cento e cin-
enta escudos como mostre pelo Documento que fui offerez
por tanto Sua Almada Excelencia que atendendo ao escripto que
concedeu a licença pedida para cobrar seu Prazo visto que es-
ta obra em nada desfigura o Projeto Publico. E roubaria saurá.
Porto visto e ouido d'Abel de mil e oito centos e quarenta e cinco
Luca da Costa Pimenta de Brastro. Portaria Registrada o
Diploma, pôisse-se a licença requerida. Porto e duas mil trezentas
e setenta de mil e oito centos e quarenta e cinco. Magistrado Presi-
dente, Barroso Corretoor Fiscal, Joaquim Guimaraes, Alvaro, Alvaro
cito, Presidente da Relia, Silveira, Joaquin Guimaraes Braga, Alvaro
de Oliveira.

Vou certim mais a dita Alvaro Genealogica de Geracau,
requerimento e Portaria que fulmente fiz copiar dos proprios
a que me reporta. Porto e Paços do Concelho tres de Abril de mil e
oito centos e quarenta e cinco. Domingos José Alves de
Sousa Escrivão fiz registar e assinar

Domingos José Alves de Sousa
Escrivão

Carta de Mercede Fijo
de Tidalgos, a favor d'Anto-
nio Vieira de Magalhaens.

Sua Graciosa Faz saber a vós Antonio José de Sousa
Munoz Meneses Señor de Viverias, Duque da
Tineira, Meu Sobrinho, Par do Reino, Cavaleiro,
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guer-
ra, Marechal do Exercito, Gran Cruz das Ordens das
Muito Nobre Ordem da Torre e Espada, da de São
Bento de Afins, e da de Nossa Senhora da Conci-
eção de Vista Alegre, e Meu Estribeiro Mor, que
Spiris de Meu Mordomo. Por atendendo os que Me
representam Antonio Vieira de Magalhaens, do Meu
Conselho, natural do Concelho de Benavides Dis-

56

Distrito Administrativo do Porto, filho de Ma-
 nuel Vieira de Magalhães, e aos serviços que
 tem prestado à Minha Real Coroa e haver
 exercitado por tres elucens sucessivas o Cargo
 de Presidente da Câmara Municipal d'Esti-
 ga, Município Nobre, Sempre Leal e Invicta Ci-
 dade do Porto. Vou por mim e por Especial
 Graça Fazer-lhe Mercê de otumar em o
 Fôr de Fidalgo da Minha Caza, com mil e
 seiscentos reis de Moradia por mês de Ti-
 dalgo Cavallero, e um alquimiro de Cavaada por
 dia fraga segundo a Ordinânci, e i a Mor-
 dia Primitaria. Mando-vos o fachas assentur
 no Livro da Matricula dos Moradores da Minha
 Caza no Título dos Fidalgos Cavalleros, com
 a Cita Moradias Cavaada. E pagou ento e
 cincuenta mil reis de Fôr de Mercê como
 consta de uma cedula passada na Thron-
 uria Real do Ministério da Fazenda. Num-
 ro quinhentos e setenta e um. Lisboa ento
 de Abril de mil oitocentos e quarenta e seis.
 Brinha - Duque da Terceira. - Para Vossa
 Magestade Faz Mercê a António Vieira de
 Magalhães, de seu Conselho, filho de Manuel
 Vieira de Magalhães, de otumar em Fôr de
 Fidalgo Cavallero com mil e seiscentos reis
 de Moradia por mês, e um alquimiro de Cava-
 da por dia fraga segundo a Ordinânci, e i
 Fôr e Moradia que por Especial Graça
 me confere. Para Vossa Magestade ver.
 Por Portaria do Ilustríssimo e Excelentíssimo
 Duque da Terceira servindo de Mordomo Mor-
 de deus de Abril de mil oitocentos quarenta
 e seis. - Lugar do Seto. - Pago Nove mil reis de
 Seto. - Lisboa quinze d' Abril de mil oitocentos
 quarenta e seis. - Conto. Notas. Pagou mil
 oitocentos e quarenta com Verba Portugal.
 Verissimo Margim d' Almeida, o fai escrever.
 Registado no Livro terceiro dos Alvará e Gar-
 das apelhar conto e oito. - Registado no L. G.
 da Matricula dos Moradores da Caza Re-

Real afolhas segunta, e fijo o competente assun-
tamento. Lisboa vinte e vito d' Abril de mil e oito
centos e quarenta e seis. E pugau mil catorcentos
e quarenta reis. - Manoel Joaquim Marcos do
Amaral. - Registrado no Real Archivo afolhas
cruzadas e quatuore do Livro vinte e sete de Regis-
tro de Marcos, e pagau mil catorcentos e quarenta
reis. - Lisboa vinti de Maio de mil catorcentos qua-
renta e seis. - Joaquin Coutano Rodrigues Portu-
gal. - Jose Maria Correa de Sa de Amaral, o
afit.

Nao contem mais a dita Carta de Marcos, que fice-
mente aqui ser registrada na propria acta me reporta
Porto 11 de Mayo de 1846. Domingos Jose
Alves de Souza Escrivao fez registrar e assinou

Domingos Jose Alves de Souza
Escrivao

Pequeno da carta de Braxao
So de Armas, de Antonio Al-
ves de Souza Alimaraens,
Commandador da Ordem
de Christo.

Dona Maria Segunda por graça de
Deos Raynha de Portugal, Algarves e seus
Dominhos. Faz saber aos que esta Ma-
rcha Carta de Braxao de Alves de Nobreza e
Fidalguia vivem: Que Antonio Alves de Souza
Alimaraens, Commandador da Ordem de Christo,
Veriador da Camara Municipal da Cidade de
Porto e negociante de gesso bruto, lhe fez petição
dizerão que feita sentença de justificação de sua
Nobreza probada e assignada pelo Vizir de Direi-
to da audiencia Vizir da Comarca de Lisboa, Jose
Antonio Ferreira Lima, subscrita por Pedro Jose
Moniz em dos Escrivães desse mesmo Vizir, se